



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 1939/2018

EMENTA: "CONCESSÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS E FIRMAS, E TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMA COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS

EM VIRTUDE DE NÃO MAIS PRETENDEREM EXERCER A PROFISSÃO:

- PROT. 0016/73 – RODOLPHO BUSCH CRAVO DE ALMEIDA
" 0447/79 – JOÃO LUIZ DE SAN TIAGO D B QUENTAL
" 0289/85 – ELIETE MARTINS DE SOUZA
" 0046/86 – SONIA MARIA DE AZEREDO PERROUT
1199/03 - GUILHERME RAPOZEIRO FRANÇA
" 1509/05 – MARTA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA BRITTO
" 0396/06 – JOANNA CALMETO GUEDES

TOTAL: 07 INSCRIÇÕES DE FARMACÊUTICOS PARA CANCELAR

ARTIGO 2º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS- EM VIRTUDE DE TRANSFERÊNCIA:

- PROT. 0227/05 – BARBARA DO NASCIMENTO MONTEIRO (TRANSFERIDO PARA O CRF-SC)
" 0498/07 – JOÃO REGINALDO SOARES DA SILVA JUNIOR (TRANSFERIDO PARA O CRF-SP)
" 1288/10 - CLAUDIANA COELHO DE ALMEIDA DO CARMO (TRANSFERIDO PARA O CRF-MG)
" 0342/12 – STEPHANIE CRISTIE DOS SANTOS ROCHA (TRANSFERIDO PARA O CRF-SP)
" 2744/12 – CRISTIANO RODRIGUES VERONESE (TRANSFERIDO PARA O CRF-SC)
" 0114/18 – CICERO DE OLIVEIRA GONÇALVES (TRANSFERIDO PARA O CRF-RS)

TOTAL: 06 INSCRIÇÕES DE FARMACÊUTICOS PARA CANCELAR

ARTIGO 3º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS

EM VIRTUDE DE NÃO MAIS PRETENDEREM EXERCER A PROFISSÃO:

- PROT. 0739/99 – LINDAURIA TEIXEIRA DE MELLO
" 0078/01 – SERGIO VERLY

TOTAL: 02 INSCRIÇÕES DE NÃO-FARMACÊUTICOS PARA CANCELAR

ARTIGO 4º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO:

QUADRO V – FIRMAS:

- PROT. 0952/98 – TIJUCA SERV ASSIST MEDICA CIRURGICA INFANTIL LTDA
" 0622/08 – E TAMUSINO E CIA LTDA
" 0749/08 - LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS PROF JOÃO C GUIMARÃES LTDA
" 1147/10 – BOAS PRÁTICAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

2

TOTAL: 04 INSCRIÇÕES DE FIRMAS PARA CANCELAR

ARTIGO 5º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO:

QUADRO V – FIRMAS:

EX OFFÍCIO – RESOLUÇÃO CFF Nº 638/17 – ARTIGO 51, ALÍNEA “C”

PROT. 575/14 – REDE DE DROGARIAS OTIMA LTDA EPP

RIO DE JANEIRO, 26 DE SETEMBRO DE 2018


TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE